



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 003/2020
PROFESSOR FORMADOR

RESULTADO FINAL – 2ª CONVOCAÇÃO

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil - UAB, DIVULGAM abaixo o Resultado Final da 2ª convocação, de acordo com o edital nº 03/2020 e respectivas erratas e adendos que regem esse certame.

PERFIL 31 – Licenciatura em Pedagogia

SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
DEFERIDO	ERIKA CARLA ALVES CANUTO DA COSTA	
DEFERIDO	ERIKA CARLA VIEIRA DE MATOS JULIÃO	
DEFERIDO	GLEIDSON DE OLIVEIRA DE SOUZA	
INDEFERIDO	KARLA MARIA EUZEBIO DA SILVA	Não apresentou documentação
INDEFERIDO	KEITY ELEN DA SILVA MELO	Não apresentou documentação
INDEFERIDO	CAROLINA SANTOS DE MIRANDA	Não apresentou documentação
INDEFERIDO	AMANDA KELLY FERREIRA DA SILVA	Em desacordo com o item 7.3 alínea “i” do edital: “As declarações de pós-graduação, no caso de substituição ao diploma, serão aceitas com validade de 06 meses;” A candidata não apresentou nenhum diploma das titulações (graduação, especialização, mestrado), apresentou apenas declarações de 2013, 2016 e 2017. A candidata não apresentou a experiência docente em EAD, conforme informou no formulário de inscrição (professor conteudista/produção de material didático é <u>apoio</u> em EAD, e não experiência docente). A candidata não comprovou a experiência docente no ensino superior de 1 a 3 anos, conforme informado no formulário de inscrição (em desacordo com o solicitado no edital “Cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pela instituição, indicando o nível do ensino (básico e/ou superior), período e/ou semestre de atuação e preferencialmente contendo a carga horária das disciplinas. ”)
INDEFERIDO	IVONEIDE MENDES DA SILVA	Não apresentou documentação
INDEFERIDO	AMANDA BARBOSA DA SILVA	Não apresentou documentação

Citamos abaixo os itens 6.2, 9.1 e 9.4 do edital:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

“ 6.2 A contratação dos aprovados em cadastro de reserva e da lista de professores externos dependerá da demanda da Instituição, não tendo o candidato direito de pleitear a vaga.

9.1 Os candidatos CLASSIFICADOS e/ou CADASTRO DE RESERVA serão convocados de acordo com as vagas estabelecidas no Edital, levando em consideração a necessidade da UAEADTec, durante o período de vigência deste Edital.

*9.4 Após a publicação do resultado final, os candidatos serão convocados **pelas coordenações dos cursos** através do e-mail disponibilizado na inscrição. O prazo para resposta à convocação é de 72 horas (em resposta ao e-mail de convocação). Após este período, considerando a ausência de resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado desclassificado e o próximo candidato será convocado.”*

Recife, 11 de maio de 2020.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA